



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000041/2022 - 04/08/2022 - Processo Nº 006632/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/08/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000041/2022**, referente ao Processo nº **006632/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Proposta Atualizada dos licitantes classificados conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 04/08/2022. Após, esse Pregoeiro recebeu e-mail da licitante **CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** solicitando mais detalhes quanto o Atestado de Capacidade Técnica da empresa **MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos lotes 03 e 06**, vejamos: "*Bom dia sr. Pregoeiro gostaríamos de solicitar mais detalhes do atestado de fornecimento do licitante vencedor, pois o mesmo apresenta informações generalizadas, em nosso entendimento não atendeu ao solicitado no item 13.5.3 a*". Dessa forma encaminhamos diligência para a licitante **MAXIMUS CÔMERCIO E EMPREENDIMENTOS** conforme disposto no ofício/licitação nº 0133/2022 para que a mesma apresentasse na forma original ou cópia autenticada o Atestado de Capacidade Técnica anexado pela licitante no sistema da BLLCOMPRAS, bem como a Nota Fiscal referente o Atestado apresentado, sendo cumprido a solicitação e apresentado os documentos e protocolados pela licitante sob Protocolo nº19253/2022. Importa registrar ainda, que a licitante arrematou os lotes 03 e 06 que possuem as seguintes descrições: Sulfato de Alumínio isento de Ferro - Al₂(SO₃) - granulado; Sulfato de Alumínio isento de Ferro - Al₂(SO₃) - granulado - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP. Já o Atestado de Capacidade Técnica e a Nota Fiscal apresentada descreve o produto "Desinfetante Desodor Pedra". Entretanto, insta salientar, que o artigo 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 determina que a comprovação de aptidão deve corresponder à atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, vejamos: "*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...); II - comprovação de aptidão para **desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos** com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (...)*". Deste modo, não seria possível alcançar o entendimento de que a comercialização de uma unidade de "Desinfetante Desodor Pedra" (desinfetante sanitário), seja pertinente e compatível com o fornecimento dos lotes acima descritos, arrematados pela licitante, diante disso, resta a licitante **INABILITADA**. Diante da inabilitação fica a licitante subsequente convocada, sendo **CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** nos lotes **03, 06**. Posterior a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000041/2022 - 04/08/2022 - Processo Nº 006632/2022
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	11/08/2022
<i>Tipo</i>	ATA DE CONVOCAÇÃO

isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta a licitante que apresentou melhor preço nos lotes, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital, contudo a licitante retornou quanto a negociação informando que **"Boa tarde Sr. Pregoeiro esse é nosso melhor lance."** Após, foi solicitado a licitante classificada em 1º lugar nesse momento, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA** ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alínea "a" do item 14 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo da Proposta Atualizada. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio